

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL
DESPACHO SSO-ANP Nº 1.198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Resolução ANP nº 43, de 6 de dezembro de 2007, e considerando o que consta no Parecer nº 415/2023/SSO-CSO/SSO/ANP-RJ (SEI nº 3452777), contido no processo nº 48610.229273/2023-87, resolve:

Aprovar a Documentação de Segurança Operacional (DSO) relativa à Unidade Marítima de Perfuração Ocean Courage (SS-75)/ Operador do Contrato: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras / Operador da Instalação:Brasdril Sociedade de Perfurações Ltda.

Revogar a aprovação da DSO da mesma instalação submetida pela Petrobras no processo nº 48610.210021/2021-12, em decorrência desta nova aprovação.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BISPO

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 793, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 48610.228397/2023-45, resolve: autorizar a filial da empresa PETROBAHIA S/A - CNPJ nº 01.125.282/0017-83, a exercer a atividade de Distribuidor de Combustíveis Líquidos, exceto combustíveis de aviação.

DIOGO VALERIO

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO STM-ANP Nº 794, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 918/2023, que regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrente da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação (cláusula de PD&I) dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico do setor, visando o desenvolvimento da indústria nacional, a busca de soluções tecnológicas e a ampliação do conteúdo local de bens e serviços, considerando o que consta no Parecer SEI/ANP nº 3438116 no processo ANP nº 48610.229114/2023-82, torna pública a seguinte decisão:

Art. 1º Conceder autorização para a empresa PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos da Resolução ANP nº 918/2023, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:

Nº do Projeto	Título	Executor(es)	Valor Autorizado
23749-5	Infraestrutura para estudo de caracterização e do envelhecimento do asfalto, apreção de asfaltenos	IFES	R\$ 12.399.367,33

Art. 2º A presente autorização é concedida com base em valores estimados, cabendo à Empresa Petrolífera verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES FRANÇA

DESPACHO STM-ANP Nº 1.200, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em cumprimento à Resolução ANP nº 917/2023, que dispõe sobre o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, e com base no Parecer nº 98/2023/STM-CRED/STM-E -ANP (SEI 3461121) e demais documentos constantes do Processo ANP nº 48610.004968/2014-67, torna pública a seguinte decisão:

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 290, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 247.689.174,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 7º, inciso I, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 247.689.174,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			SF	EN	DP	OD	U	TE		
1031	Agropecuária Sustentável									4.600.000
1031 20ZV	Atividades	20 608								
	Fomento ao Setor Agropecuário									4.600.000



1. Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1.421/2014 do Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, publicado nas páginas 102 e 103 da seção 1 do Diário Oficial da União de nº 186, de 26 de setembro de 2014, e atualizado posteriormente por meio Despacho nº 587/2015 do Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, publicado na página 75, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 80, de 29 de abril de 2015.

2. A tabela constante do Despacho nº 1.421/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

CREDENCIAMENTO ANP Nº	343/2014		
UNIDADE DE PESQUISA	Instituto de Química		
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	Universidade Federal de Goiás - UFG		
CNPJ/MF	01.567.601/0001-43		
PROCESSO ANP	48610.004968/2014-67		
LOCALIZAÇÃO	Goiânia / GO		
ABASTECIMENTO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	ÓLEO DIESEL	
		ESTABILIDADE DE COMBUSTÍVEIS	
	REFINO	AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	
		PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO	
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES	
		OUTROS	
	PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	MÉTODOS E PROCESSOS DE ESCOAMENTO	
		GERENCIAMENTO DE ÁGUA PRODUZIDA	
TEMAS TRANSVERSAIS	RECUPERAÇÃO AVANÇADA DE PETRÓLEO	CARACTERIZAÇÃO E ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS	
	AValiação DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE	AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	
		METODOLOGIAS E SISTEMAS DE CONTROLE DA QUALIDADE	
		TECNOLOGIA DE MATERIAIS	

MARIANA RODRIGUES FRANÇA

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 103, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende a Autorização de Pesca da embarcação de pesca GLADIADOR X, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira RS-0000513-4, por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de vigência desta Portaria.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009; na Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 04 de setembro de 2006 da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Defesa; e o que consta no Processo nº 21042.007033/2019-82 resolve:

Art. 1º Suspender a Autorização de Pesca da embarcação GLADIADOR X, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira RS-0000513-4 e na Autoridade Marítima sob o nº 443-005773-7, na frota 2.04.001, modalidade 2.4 no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP, na modalidade de permissão de Emalhe costeiro (fundo), para captura da espécie alvo: Corvina (Micropogonias furnieri), Castanha (Umbalina canosai), Pescada (Cynoscion striatus), Abrotea (Urophycis brasiliensis), tendo como área de atuação, Mar territorial Sul/Sudeste e Zona

Econômica Exclusiva Sul/Sudeste, tendo em vista o não cumprimento do disposto no art. 7º por força do art. 19 da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 04 de setembro de 2006 da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Defesa, por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 2º No período de suspensão a embarcação de pesca GLADIADOR X fica proibida de realizar cruzeiro de pesca e o descumprimento da sanção imposta poderá gerar o cancelamento da Autorização de Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Portaria.

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU

1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	20 608	F	4-INV	7	90	0	1000	4.600.000
TOTAL - FISCAL									4.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
5012	Educação Profissional e Tecnológica		F	4-INV	7	90	0	1000		155.800
5012 15R4	Projetos	12 363								155.800
5012 15R4 7003	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								155.800
	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás		F	4-INV	7	90	8	3008		155.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.200.000
5013 219V	Atividades	12 364								2.200.000
5013 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364								2.200.000
	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás		F	4-INV	7	90	8	1000		2.200.000
TOTAL - FISCAL										2.355.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.355.800

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									11.000.000
5013 20RK	Atividades	12 364								11.000.000
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								11.000.000
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	2	90	8	1000		350.000
			F	3-ODC	2	90	8	1444		10.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000		650.000
TOTAL - FISCAL										11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									35.698.681
5013 20RK	Atividades	12 364								35.698.681
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								35.698.681
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal		F	3-ODC	7	90	8	1000		35.698.681
TOTAL - FISCAL										35.698.681
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										35.698.681

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									445.472
5013 20RK	Atividades	12 364								445.472
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								445.472
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre		F	4-INV	7	90	8	1000		445.472
TOTAL - FISCAL										445.472
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										445.472

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
5018	Atenção Especializada à Saúde									55.384.614
5018 2E90	Atividades	10 302								29.785.933
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								3.098.681
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional		S	3-ODC	7	31	6	1000		3.098.681



5018 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 302	S	3-ODC	7	41	6	1000	9.352.166
5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302	S	3-ODC	7	41	6	1000	5.255.461
5018 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 302	S	3-ODC	7	31	6	1000	1.279.625
5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302	S	3-ODC	7	41	6	1000	10.800.000
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							4.700.000
5018 8535 8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	10 302	S	4-INV	7	31	6	1001	4.700.000
5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	10 302							20.898.681
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10 302	S	4-INV	7	41	6	1001	20.898.681
5019	Atenção Primária à Saúde								20.898.681
	Atividades								48.369.079
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							47.766.921
5019 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1001	8.450.134
5019 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1000	400.000
5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1000	13.111.248
5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1001	6.820.539
5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1001	6.290.709
5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1000	1.015.082
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1000	1.015.082
5019 8581 7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1001	7.740.457
			S	4-INV	7	41	6	1001	7.740.457
									17.050.000
			S	3-ODC	7	41	6	1000	14.355.856
			S	3-ODC	7	41	6	1001	2.694.144
			S	4-INV	7	41	6	1001	602.158
									602.158
			S	4-INV	7	41	6	1001	602.158
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									103.753.693
TOTAL - GERAL									103.753.693

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								46.000.000
	Atividades								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							46.000.000
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782							30.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	30.000.000
3006 219Z 7009	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC	26 782							16.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									46.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
						S	E	G	P	R	M	I	F		
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional												5.100.000	
		Projetos													
6011 1211		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		05 244										5.100.000	
6011 1211 0012		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre		05 244										1.100.000	
							F	4-INV	2		30		0	1000	1.000.000
							F	4-INV	7		40		0	1000	100.000



6011 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	05 244	F	4-INV	7	30	0	1000	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.100.000
TOTAL - GERAL									0
									5.100.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	D	U	T
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									481.000
	Operações Especiais									
2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20 608								481.000
2217 00SX 7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	20 608								481.000
			F	4-INV	7		90	0	1000	481.000
TOTAL - FISCAL										481.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										481.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	D	U	T
5033	Segurança Alimentar e Nutricional									25.000.000
	Atividades									
5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306								1.000.000
5033 215I 7000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	08 306								1.000.000
			S		3-ODC	7	30	0	1000	1.000.000
5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								24.000.000
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								24.000.000
			S		3-ODC	2	30	0	1000	4.000.000
			S		3-ODC	7	30	0	1000	20.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										25.000.000
TOTAL - GERAL										25.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	D	U	T
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									5.454.528
	Atividades									
5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244								5.454.528
5031 219G 0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	08 244								454.528
			S		3-ODC	7	30	0	1000	454.528
5031 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	08 244								5.000.000
			S		3-ODC	2	90	0	1444	5.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.454.528
TOTAL - GERAL										5.454.528

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	D	U	T
2219	Mobilidade Urbana									3.300.000
	Operações Especiais									
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451								3.300.000
2219 00T1 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	15 451								3.300.000
			F	4-INV	7		40	0	1000	3.300.000
TOTAL - FISCAL										3.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.300.000



ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I - Ministério das Mulheres - Administração Direta										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D		O	U	T	E	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos										3.000.000
	Atividades										
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422									3.000.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422									3.000.000
			F	3-	ODC	7	50	0	1000		3.000.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	P	R O D	M U I	F T E	VALOR	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								1.500.000	
	Atividades									
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							1.500.000	
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							1.500.000	
			F	3- ODC	7	30	0	1000	200.000	
			F	4-INV	7	30	0	1000	1.300.000	
TOTAL - FISCAL									1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.500.000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			S	F	N	D	P	O	U	T	E	
1031	Agropecuária Sustentável											400.000
	Atividades											
1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608										400.000
1031 20ZV 7039	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	20 608										400.000
			F		4-INV		7	40	0	1000		400.000
TOTAL - FISCAL											400.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											400.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta										Crédito Suplementar
ANEXO II										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N D	P	R	M O D	I U	F T E	VALOR
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									1.000.000
	Atividades									
2208 20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	19 572								1.000.000
2208 20V6 1853	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - No Município de Aracaju - SE	19 572								1.000.000
			F	3- ODC	7		50	0	1000	800.000
			F	4-INV	7		50	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

UNIDADE: 20240 - Universidade Federal da Paraíba										Crédito Suplementar
ANEXO II										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000	
	Projetos									
5013 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							100.000	
5013 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	12 364							100.000	
			F	4-INV	7	90	8	1000	100.000	
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									100.000
5013 8282	Atividades									
	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								100.000



5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	12 364										100.000
			F	4-INV	7	90	8	1000				100.000
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
				F	N	D	P	D		U	T	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											11.000.000
	Atividades											
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364									11.000.000
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia		12 364									11.000.000
				F	3-	ODC	2	90	8	1000		350.000
				F	3-	ODC	2	90	8	1444		10.000.000
				F	4-	INV	2	90	8	1000		650.000
TOTAL - FISCAL												11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
				F	N	P	O	U	T	E		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										6.000.000	
	Atividades											
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364								6.000.000	
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro		12 364								6.000.000	
				F	3-ODC	7	90	8	1000		6.000.000	
TOTAL - FISCAL											6.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											6.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U T E	I F	VALOR	
5011	Educação Básica de Qualidade										155.800	
	Atividades											
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			12 368							155.800	
5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás			12 368							155.800	
					F	3- ODC	7	30	8	1133	155.800	
TOTAL - FISCAL											155.800	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											155.800	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR
					F		D				D				E	
5012	Educação Profissional e Tecnológica															100.000
	Atividades															
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363												100.000
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba			12 363												100.000
					F		4-INV		7		90		8		1000	100.000
TOTAL - FISCAL																100.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																100.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
		S	N	P	O	U	T	E			
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								1.000.000		
	Atividades										
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							1.000.000		
5016 21BM 0166	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Rio Branco - AC	06 181							1.000.000		
			F	4-INV	7	30	0	1000	1.000.000		
TOTAL - FISCAL									1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									1.000.000		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR			
		S	N	P	O	U	T	E				
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								300.000			
	Projetos											
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							300.000			
5016 154T 7026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06 181							300.000			
			F	4-INV	7	90	0	1000	300.000			
TOTAL - FISCAL									300.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									300.000			

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.500.000
	Atividades											
0032 2000	Administração da Unidade	07 122										2.500.000
0032 2000 3341	Administração da Unidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ	07 122										2.500.000
			F		3-ODC		7		90		0	1000
TOTAL - FISCAL												2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E
5018	Atenção Especializada à Saúde											23.752.227
	Atividades											
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302										19.252.227
5018 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	10 302										8.450.134
			S		3-ODC		7		31		6	1001
5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302										1.790.709
			S		3-ODC		7		41		6	1001
5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302										1.015.082
			S		3-ODC		7		41		6	1001
5018 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10 302										7.996.302
			S		3-ODC		7		31		6	1001
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302										4.500.000
5018 8535 8004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão - No Município de Patos - PB	10 302										4.500.000
			S		4-INV		7		31		6	1001
5019	Atenção Primária à Saúde											31.530.472
	Atividades											
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301										10.631.791
5019 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 301										9.352.166
			S		3-ODC		7		41		6	1000



5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 301	S	3-ODC	7	41	6	1000	1.279.625
									1.279.625
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							20.898.681
5019 8581 0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10 301	S	4-INV	7	41	6	1001	20.898.681
									20.898.681
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									55.282.699
TOTAL - GERAL									55.282.699

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O	M D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									46.000.000
	Projetos									
3006 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	26 782								16.000.000
3006 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26 782								16.000.000
			F	4-INV	2		90	0	1000	11.000.000
			F	4-INV	7		90	0	1000	5.000.000
3006 7XX2	Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO	26 782								30.000.000
3006 7XX2 0115	Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO - No Município de Pimenta Bueno - RO	26 782								30.000.000
			F	4-INV	7		90	0	1000	30.000.000
TOTAL - FISCAL										46.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										46.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social								5.000.000
	Atividades								
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							5.000.000
5027 215F 7010	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital. - Nacional	11 334							5.000.000
			F	4-INV	2	41	0	1444	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5025	Cultura									1.000.000
	Atividades									
5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391								1.000.000
5025 20ZH 7065	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Obras e melhorias no Cristo Redentor - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13 391								1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	T	F	VALOR
			F	N	D			D		U		E	
5025	Cultura												2.000.000
	Atividades												
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392											2.000.000
5025 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	13 392											2.000.000
			F	3-	ODC	7		40		0		1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N	G D	P	R	M O	I U	F T	VALOR
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional										3.098.681
	Projetos										
6011 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244									3.098.681



6011 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	05 244	F	3-ODC	7	30	0	1000	3.098.681
									3.098.681
TOTAL - FISCAL									3.098.681
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.098.681

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				F	3-ODC	7	30	0	1000	11.840.000
		Operações Especiais										
2217 00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		20 608								11.840.000
2217 00SX 7031		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba		20 608		F	4-INV	7	90	0	1000	8.340.000
2217 00SX 7032		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Arco Metropolitano de João Pessoa - Implantação e Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 - Entroncamento BR-101 - Na Rodovia PB 016 - No Estado da Paraíba		20 608		F	4-INV	7	30	0	1000	8.340.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	3.500.000
												3.349.137
												150.863
TOTAL - FISCAL												11.840.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												11.840.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				F	3-ODC	7	30	0	1000	20.206.122
		Operações Especiais										
2217 00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		20 608								20.206.122
2217 00SX 0052		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás		20 608		F	4-INV	7	90	0	1000	15.189.122
2217 00SX 7012		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia		20 608		F	4-INV	7	90	0	1000	4.600.000
2217 00SX 7031		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba		20 608		F	4-INV	7	90	0	1000	4.600.000
												417.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	417.000
TOTAL - FISCAL												20.206.122
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												20.206.122

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
2223		A Hora do Turismo				F	3-ODC	7	40	0	1000	5.740.457
		Projetos										
2223 10V0		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		23 695								5.740.457
2223 10V0 1834		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santana do Ipanema - AL		23 695		F	4-INV	7	40	0	1000	5.740.457
												5.740.457
TOTAL - FISCAL												5.740.457
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.740.457

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				F	3-ODC	7	30	0	1000	28.666.734
		Atividades										
5031 219G		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		08 244								28.666.734
5031 219G 0016		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá		08 244		S	3-ODC	2	30	0	1000	24.000.000
						S	3-ODC	7	30	0	1000	4.000.000
												20.000.000



5031 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 244	S	3-ODC	7	41	0	1000	4.666.734
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									28.666.734
TOTAL - GERAL									28.666.734

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O	M D	I U	F T E	VALOR
2219	Mobilidade Urbana									36.698.681
	Operações Especiais									
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451								36.698.681
2219 00T1 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Distrito Federal	15 451								35.698.681
2219 00T1 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Rio Branco - AC	15 451		F	4-INV	7	30	0	1000	35.698.681
										1.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
3004	Aviação Civil									4.000.000
	Projetos									
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781								4.000.000
3004 14UB 0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	26 781								4.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000		4.000.000
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									5.500.000
	Atividades									
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422								5.500.000
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro	14 422								2.500.000
5034 21AR 7199	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - INSTITUTO IDESP - No Estado do Tocantins	14 422		F	4-INV	7	30	0	1000	2.500.000
										3.000.000
			F	3-ODC	7	50	0	1000	3.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.500.000

PORTARIA GM/MPO Nº 291, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, no Ministério da Defesa, no valor de R\$ 2.160.000,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização constante do art. 50, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no Ministério da Defesa, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

